



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 673/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 458/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, solicitando abertura de Via de trânsito na praça Israel Cardonski, passando a Rua Arthur Medeiros Ramalho até alcançar a Rua Maria Capuci e a Divisão da Praça em dois pontos com implantação parque infantil com brinquedos adaptados a crianças com necessidades especiais / cadeirantes de acordo com a Lei Municipal 851 de 07 de dezembro de 2009. após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal irá realizar a análise de viabilidade técnica e orçamentária para averiguar a possibilidade de atender a indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS